

TC: 006.872/2013-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Catingueira - PB

Requerente: José Edivan Félix
(229.205.404-63)

Interessados: Ministério da Integração Nacional
Interessado em sustentação oral: Não há

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Senhor José Edivan Félix, por meio do requerimento datado de 07/02/2018 (peça 63), assinado por seu procurador legalmente habilitado, conforme cópia do mandato (peça 64), solicita cópia do processo TC- 006.872/2013-1, com a finalidade de analisar as decisões proferidas.
2. O processo foi apreciado pelo Acórdão 2496/2016-TCU-Plenário, em Sessão de 28/09/2016 - Ordinária, e encontra-se encerrado desde 22/11/2017, conforme despacho.
3. Assim, com base nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e parágrafo único do art. 65 da Res. TCU nº 259/2014 e segundo delegação de competência conferida Portaria GM-JM nº 01, de 28/06/2011 (BTCU nº 25/11) do Exmo. Ministro-Relator José Múcio Monteiro e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria nº 19 de 06/11/2017 (BTCU Administrativo nº 107/2017, autorizo a concessão das cópias solicitadas, informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.

SECEX-PB, 08/02/2018.

(Assinado Eletronicamente)
MARIONE DE ALMEIDA NÓBREGA
Chefe de Serviço de Administração em
Substituição

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/02/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.